

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE USO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 Constitui objeto do presente Termo, a disponibilização do Software como Serviço (SaaS) de produtos da LOBTEC TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA sob CNPJ 50.583.426/0001-93, referenciada doravante como CONTRATADA, à CONTRATANTE referente ao produto apresentado no Marketplace SeniorX Store, cujo aceite foi formalizado via compra no Marketplace SeniorX Store <https://seniorxstore.senior.com.br/>.
- 1.2 Sob os termos e condições adiante, a CONTRATADA prestará ao CONTRATANTE os serviços de instalação e disponibilização da solução conforme especificações previstas no pedido comercial realizado através da plataforma SeniorX Store, aceito de forma digital pela CONTRATANTE e que faz parte deste Termo.

2. DA SOLUÇÃO

- 1.1 Pelo Software como Serviço (SaaS) do produto **LobEducação**, objeto deste Termo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, os preços discriminados no Marketplace SeniorX store de acordo com a oferta contratada.
- 1.2 O CONTRATANTE tem ciência de que os softwares/serviços contratados são exatamente aqueles previstos no pedido realizado, não estando a CONTRATADA obrigada a fornecer qualquer funcionalidade, melhoria, ou recurso incorporado ao software após o aceite eletrônico do pedido, ainda que estejam previstos em apresentações orais ou escritas realizadas pela CONTRATADA.

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ESCOPO TÉCNICO

- 3.1 Esta oferta foi desenvolvida e será suportada pela CONTRATADA.
- 3.2 Todas as especificações técnicas referentes aos itens contemplados neste Termo estão descritas no ANEXO I deste termo, bem como os itens e entregas não contemplados no objeto contratado.
- 3.3 Qualquer alteração ou ajuste não previsto no ANEXO I deste Termo e que a CONTRATANTE demande durante sua vigência, deverá ser alvo de acordo entre as Partes, considerando a possibilidade de necessidade de pagamento de valor adicional.
- 3.4 Em casos de necessidade de atendimento presencial, as despesas com alimentação e deslocamento estarão informadas no descritivo da oferta, e ficam sob responsabilidade da CONTRATANTE.
- 3.5 O modelo e o prazo de implantação estão descritos na oferta publicada no Marketplace SeniorX Store.
- 3.6 Em caso de nova versão, funcionalidade, melhoria ou recurso incorporado ao software/produto contratado, a CONTRATANTE receberá aquelas que fazem parte do seu plano contratado. Em caso de nova funcionalidade que não esteja prevista no plano atual contratado, a CONTRATANTE deverá entrar em contato a Senior Sistemas através do e-mail atendimento@seniorxstore.com.br e solicitar uma proposta de UPGRADE de plano, estando a mesma autorizada a cobrar pela atualização dos serviços a partir do mês seguinte. Na hipótese de a CONTRATANTE reduzir ou simplificar os serviços anteriormente contratados, não haverá reembolso dos valores já pagos. Em qualquer uma das hipóteses, fica dispensada a formalização por aditivo a este Termo.

4. PRÉ-REQUISITOS

- 4.1 Sistema Senior Gestão de Pessoas - Módulo Treinamento (G5)
 - 1 - Como requisito para essa rotina, o cliente deverá ter o licenciamento do módulo Treinamento do sistema de Gestão de Pessoas Senior.
 - 2 - Instalação das funcionalidades WEB - Glassfish e SXI Senior (WebServices G5) e liberação externa dos WebServices;

- 3 - Fornecimento de um usuário administrador dos módulos;
- 4 - Fornecimento de um usuário administrador do Glassfish;
- 5 - Fornecimento de um usuário com liberação para customizações no módulo;

4.2 Plataforma Senior X

- 1 - O cliente deverá ter o configurado e liberado o ambiente da Plataforma Senior X para utilização das funcionalidades do BPM Studio.
- 2 - Fornecimento de um usuário administrador da plataforma Senior X;

4.3 Liberação de Acesso Externo.

Será necessário liberar os acessos externos dos endereços dos produtos instalados para comunicação com a plataforma.

5. SUPORTE TÉCNICO

- 5.1 Esta oferta é desenvolvida e suportada pela CONTRATADA, porém comercializada pelo Marketplace SeniorX Store. O serviço de suporte técnico fica sob responsabilidade da CONTRATADA, seguindo suas próprias regras conforme descrito abaixo.
- 5.2 O suporte será realizado através da ferramenta Movidesk, disponibilizada pela CONTRATADA no qual a CONTRATANTE terá um usuário e senha para abertura e acompanhamento dos chamados, esse atendimento será realizado em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 08:30hs às 12:00hs e das 13:30hs às 18:00hs.

6. CONDIÇÕES COMERCIAIS

- 6.1 Todos os valores, forma, prazo e demais detalhes das condições comerciais estão descritos na oferta publicada no Marketplace SeniorX Store.
- 6.2 Política de reajuste: Os valores mensais pela prestação de serviços em SaaS serão reajustados anualmente de forma padrão pelo INPC/IBGE acumulado, utilizando-se o último índice divulgado, tendo como data base a emissão da nota fiscal de habilitação do SaaS ou da data do pedido.
- 6.3 Regras de cancelamento: Este Termo será renovado automaticamente, exceto quando houver solicitação de cancelamento por alguma das partes, mediante aviso prévio de 30 dias. Na modalidade Software como Serviço (SaaS) a CONTRATANTE não adquire a licença de forma definitiva, mas sim, por tempo mínimo de 12 meses. Caso a CONTRATANTE solicite o cancelamento antecipado antes da vigência mínima, implicará no pagamento de multa correspondente à 50% das parcelas vincendas. Após o período mínimo, o cancelamento pode ser efetuado a qualquer tempo mediante aviso prévio de 30 dias, não implicando em multa contratual.
- 6.4 Suspensão dos serviços por falta pagamento: A SENIOR se reserva no direito de suspender ou solicitar a suspensão dos serviços SENIOR e de seus PARCEIROS em caso de atraso no pagamento superior a 90 dias.

7. RESPONSABILIDADES

- 7.1 A CONTRATADA é exclusivamente responsável pelas informações descritas na oferta, a SENIOR se isenta de qualquer entendimento que a CONTRATANTE possa ter sobre as ofertas e, portanto, a SENIOR é isenta de toda e qualquer responsabilidade por produtos, serviços, condutas ou conteúdo dos PARCEIROS.

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 8.1 A CONTRATANTE se obriga a fornecer, em tempo hábil, toda informação que se faça necessária à execução do objeto do presente Termo, dentro dos prazos acordados.
- 8.2 A CONTRATANTE será responsável pelo fornecimento de todos os parâmetros necessários para alcançar os objetivos especificados neste Termo.

- 8.3 A CONTRATANTE não poderá, de maneira alguma, alienar, vender, locar, sublocar, ceder, transferir, decompilar ou fazer engenharia reversa do software/produto ou de qualquer de suas funcionalidades, seja no todo ou em parte, tampouco permitir que qualquer terceiro o faça. A CONTRATANTE também não poderá usar o Sistema para qualquer propósito diverso do que lhe foi especificamente autorizado e que é de exclusiva propriedade intelectual da CONTRATADA, sob pena de incidir nos crimes, penas e multas previstos nos artigos 12 e 14 da Lei 9.609/98.
- 8.4 Tomar todas as medidas de segurança para que seu pessoal e/ou terceiros não violem nenhum direito de propriedade intelectual da CONTRATADA, e comunicará à CONTRATADA, imediatamente, em caso de qualquer violação à propriedade intelectual de que venha a ter conhecimento;
- 8.5 Manter sempre atualizado seu cadastro junto à CONTRATADA por e-mail ou telefone, comunicando, imediatamente, sempre que houver quaisquer alterações em seus dados, incluindo, mas não se limitando a endereço, telefone e e-mail para contato, sendo as informações prestadas de sua única e exclusiva responsabilidade.

9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 9.1 A CONTRATADA se obriga a executar os serviços contratados e descritos no ANEXO I deste Termo, com níveis técnicos de qualidade, adequados e rigorosamente de acordo com as especificações, prazos e condições contratadas.
- 9.2 A CONTRATADA se obriga a prestar contas sobre suas atividades, detalhar em cronograma as etapas do projeto, quando solicitado, objeto deste Termo, bem como informar qualquer irregularidade ou evento que possa prejudicar o bom andamento da prestação dos serviços.
- 9.3 Prestar os serviços através de pessoal capacitado, para que os mesmos sejam prestados dentro de um padrão de qualidade e perfeição técnica exigível pelo mercado.

10. CONFIDENCIALIDADE

- 10.1 Cada parte se compromete a manter e tratar como confidencial e não revelar a terceiros qualquer Informação Confidencial relacionada ao Sistema e aos serviços, dados de usuários, segredo de indústria e outros, ou usar referidas informações para qualquer propósito que não aquele previsto no presente Contrato.
- 10.2 As partes reconhecem que qualquer quebra das obrigações de confidencialidade deste Termo pode causar danos à outra parte em valor não prontamente mensurável. Sendo assim, as partes acordam, sem prejuízo a outros direitos ou medidas cabíveis, que a parte infratora deverá reparar a parte reveladora dos danos efetivamente sofridos por esta.

11. PROTEÇÃO DE DADOS

- 11.1 Sem limitação do precedente, a CONTRATADA se compromete em manter as defesas administrativas, físicas e técnicas adequadas para proteger a segurança, confidencialidade e integridade dos dados do CONTRATANTE. A CONTRATADA se compromete a não: (i) alterar os dados do CONTRATANTE; (ii) divulgar os dados do CONTRATANTE, exceto se exigido pela lei, ou se o CONTRATANTE permitir expressamente por escrito; (iii) acessar os dados do CONTRATANTE exceto para prestar os Serviços, suporte ou resolver problemas de serviço ou técnicos, ou a pedido do CONTRATANTE em relação aos aspectos de suporte ao cliente.

12. TRATAMENTO DE DADOS

- 12.1 A CONTRATANTE (“controladora”), como usuária do software/produto da CONTRATADA (“operadora”), obriga-se a realizar o tratamento de dados pessoais por ela coletados de pessoas naturais que identificadas ou identificáveis, de acordo com as disposições legais vigentes e a Lei 13.709/2018 – Lei Geral da Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar a efetiva proteção aos mesmos, utilizando-se

de tais dados tão somente para o fim necessário à consecução do objeto deste contrato e nos limites expressos do consentimento fornecido pelo titular dos mesmos.

- 13.** É expressamente vedado à CONTRATANTE a utilização e/ou o compartilhamento de dados pessoais eventualmente coletados e tratados por meio do software/produto da CONTRATADA sem o consentimento expresso de seus titulares e/ou para fins diversos daqueles para os quais obteve a autorização de tratamento.

14. ACEITE ELETRÔNICO

- 14.1 A CONTRATANTE aceita os termos e condições **DESTE DOCUMENTO** de forma eletrônica através do **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE USO DO MARKETPLACE “SENIORX STORE”** <https://seniorxstore.senior.com.br/condicoes-de-contratacao>, realizado na finalização do pedido.

ANEXO I

ESCOPO

1. ESCOPO

Implantação 100% remota.

Não há manual de instalação. Será realizado treinamento ao cliente após aquisição da ferramenta.

Manual de utilização será entregue após a instalação da solução.

Serão treinados os usuários chaves para validação da instalação e utilização da ferramenta, os demais usuários serão treinados pelos multiplicadores da empresa.

Após o recebimento do pedido de compra, a CONTRATADA possui 15 dias para realização do contato e agendamento da instalação da solução.

2. FUNCIONALIDADES OU ENTREGAS NÃO CONTEMPLADAS NESTA CONTRATAÇÃO

Não fazem parte do escopo dessa oferta:

- Desenvolvimento de relatórios, documentos ou rotinas personalizadas para serem utilizados na solução.
- Treinamento de todos os usuários que farão uso da solução, somente o usuário chave receberão o treinamento.
- Licenciamento ou liberação de algum recurso comercializado pela Senior Sistemas.